



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma.

**Unidade/Setor/Departamento requisitante:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**Responsável pela Demanda:** Gilmar Branco de Camargo

**Matrícula:** 707

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2804

**1. Objeto:** Serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos oriundos de sistemas de esgotamento sanitário, armazenados em uma estação de transbordo localizada no centro do Município de Dona Emma (SC), através de veículo equipado e licenciado para os serviços, e encaminhados para unidades de tratamento de efluentes domésticos que possuam Licença de Operação em vigor junto ao órgão ambiental competente:

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos oriundos de sistemas de esgotamento sanitário, armazenados em uma estação de transbordo localizada no centro do Município de Dona Emma (SC).	Serviço	Não Contínuo	m <sup>3</sup>	180

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Contínuo; Não Contínuo; Técnico Especializado.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes domésticos oriundos de sistemas de esgotamento sanitário que ficam depositados em uma estação de transbordo localizada no centro do Município de Dona Emma, são considerados serviços essenciais, e têm o intuito de proteger as pessoas e o meio ambiente da contaminação e de doenças provenientes dos dejetos humanos, evitando o lançamento dos mesmos nos rios ou até mesmo na superfície do solo. O transporte dos efluentes para destino e tratamento adequado por empresa especializada e com as devidas licenças ambientais exigidas é fundamental para garantir o funcionamento do sistema de limpeza de fossas realizadas pelo próprio Município. Caso isto não aconteça, por consequência, pode vir a comprometer a qualidade do meio ambiente e da saúde das pessoas, sendo, portanto, indispensável o transporte e destino adequado.

**3. Grau de prioridade da compra:** Grau Médio.

**4. Estimativa de valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) o m<sup>3</sup>, totalizando o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**5. Prazo de entrega/execução:** Pelo período de 1 (um) ano conforme a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6. Local e horário da entrega/execução:** Junto à estação de transbordo de efluentes domésticos localizada próxima à garagem dos veículos e equipamentos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Dona Emma, sita à Rua Alberto Koglin s/nº, Centro, Município de Dona Emma/SC, com atendimento das 7 às 12 horas e das 13h30 às 17h18, de segunda à sexta-feira.

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Formulário de Pesquisa de Preço.

**8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização do contrato o servidor municipal Paulo Luciano Jagielski, Matrícula nº 1133, nomeado pelo Decreto nº 07/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Dona Emma (SC), 24 de outubro de 2024.

  
Gilmar Branco de Camargo

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente